



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.2
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Mário Henrique Castro Benevides	Nº SIAPE 1689607
---	--------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLS0009	METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I	6	16
BHU1011	EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO	2	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O – orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
120 de 23 de fevereiro de 2021	2021-02-23	Coordenador de Curso de Graduação	20h	20h
035 de 04 de fevereiro de 2021	2021-02-04	Membro do Comitê de Ética em Pesquisa (Comissão Permanente)	4h	4h

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 18/08/2022



Assinatura do Docente



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 18/08/2022 13:17

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, Matrícula SIAPE de número 1689607, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2014.1	Nível
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40 h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40 h	GRADUAÇÃO
TCC I - 220 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2014.2	Nível
SOCIOLOGIA II - 40 h	GRADUAÇÃO
TCC I - 220 h	GRADUAÇÃO
TCC II - 220 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2014.3	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 80 h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2014.4	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA SOCIOLÓGICA - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.1	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 40 h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA SOCIOLÓGICA - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.2	Nível
SOCIOLOGIA DO NORDESTE BRASILEIRO - 40 h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2016.1	Nível
SOCIOLOGIA POLÍTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
SOCIOLOGIA DA ARTE E DA IMAGEM - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA POLÍTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA POLÍTICA - 60 h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90 h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLÓGICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLÓGICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
CIDADES, REDES E DINÂMICA URBANA CONTEMPORÂNEA - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLÓGICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível

SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO - 90 h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
GEOPOLÍTICA DO PODER - 90 h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90 h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 60 h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90 h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 18 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
631edd8d99

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 120, de 23 de fevereiro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre designação de função de coordenador (a) de curso.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.002439/2021-96,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MÁRIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, matrícula SIAPE nº 1689607, para assumir a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Sociologia, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades, no biênio 2021/2023, conforme edital IH nº 01/2021.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/02/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 158, DE 17 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o processo nº 23282.007479/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos Seres Humanos (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Emanuella Silva Joventino Melo	Coordenadora
Maria Leidiane Tavares Freitas	Vice-Coordenadora
Alana Santos Monte	Servidora Docente da Unilab
Edmara Chaves Costa	Servidora Docente da Unilab
Érica Aparecida Kawakami Mattioli	Servidora Docente da Unilab
Eveline Pinheiro de Aquino	Servidora Docente da Unilab
Edson Borges	Servidor Docente da Unilab
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Servidora Docente da Unilab
Hugo Marco Consciência Silvestre	Servidor Docente da Unilab
Janaina Campos Lobo	Servidora Docente da Unilab
Márcia Barbosa de Sousa	Servidora Docente da Unilab
Lia Raquel Vieira de Andrade	Servidora Docente da Unilab
Luiz Martins de Araújo Junior	Servidor Docente da Unilab
Márcia Roberta Falcão de Farias	Servidora Docente da Unilab
Maria Isis Freire de Aguiar	Servidora Docente – Universidade Federal do Ceará (UFC)
Mário Henrique Castro Benevides	Servidor Docente da Unilab
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Servidora Docente da Unilab
Rita Lopes da Silva de Pontes	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vera Lúcia Fernandes Carlos	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vivian Saraiva Veras	Servidora Docente da Unilab
Pedro Bruno Silva Lemos	Servidor Técnico-Administrativo da Unilab – Secretário do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab

Art. 2º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab, conforme Anexo I da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 150, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Os membros do CEP/Unilab terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A renovação do CEP/Unilab deverá ser parcial com alteração de, no máximo, metade do colegiado a cada três anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 333 de 01 de outubro de 2021.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 17/05/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462917** e o código CRC **F8986DEF**.